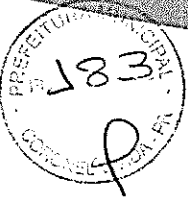


Aprovação:
Data: 25/10/2012
Daniel Simonato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 74528/D

Valdecir de Pieri
Socio Administrador
RG - 7.373.882 - 2 SSPPR

Americo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
Crea PR-2827/D



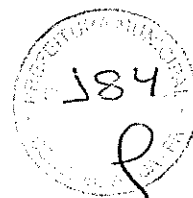
Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuva, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepier@hotmail.com

COBERTURA DA PISCINA						Out/2012
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	
1	ESTRUTURA METALICA					
Cobertura de Piscina Semi-Olimpica - Pref. Mun. De Coronel Vivida						
1.1	Perfil U 4" CH 13 (50x100x50) Barra 6 Mts	Kg	1196,54	R\$ 5,70	R\$ 6.820,28	
1.2	Barra Redonda 5/8	Kg	210,76	R\$ 6,75	R\$ 1.422,63	
1.3	Barra de Rosa 5/8 - Zincada	Unid.	2,00	R\$ 25,52	R\$ 51,04	
1.4	Porca Polida 5/8	Unid.	14,00	R\$ 0,80	R\$ 11,20	
1.5	Arruela Lisa 5/8 (50 Pc p/ Kg)	Kg	1,00	R\$ 21,56	R\$ 21,56	
1.6	Barra Redonda 3/8	Kg	85,00	R\$ 6,75	R\$ 573,75	
1.7	Cantoneira 3 x 3/16	Kg	33,40	R\$ 7,63	R\$ 254,84	
1.8	Eletrodo Gerdau 3,25mm 6013	Kg	20,00	R\$ 18,46	R\$ 369,20	
1.9	Barra de Rosca 3/8 - Zincada	Unid.	1,00	R\$ 7,70	R\$ 7,70	
1.10	Arruela Lisa 3/8 (167 Pc p/ Kg)	Kg	1,00	R\$ 26,93	R\$ 26,93	
1.11	Porca Polida 3/8	Unid.	24,00	R\$ 0,33	R\$ 7,92	
1.12	Disco de Corte 9" ICDER	Unid.	2,00	R\$ 10,56	R\$ 21,12	
TOTAL				R\$ 9.588,17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 240/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1465138 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, a seguir denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

De acordo com Parecer técnico e constatação da Divisão de Estudos e Projetos da **CONTRATANTE**, verificou-se que parte da estrutura metálica que será utilizada na cobertura e que é de responsabilidade da **CONTRATANTE** está danificada não sendo possível o seu uso. Por esta razão é necessária a confecção desta parte da estrutura. Desta forma foram elaboradas as planilhas com o detalhamento dos serviços necessários, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição. Através do presente Termo Aditivo fica sob a responsabilidade da **CONTRATADA** providenciar a confecção e instalação do material constante da Planilha orçamentária anexa, devidamente aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos.

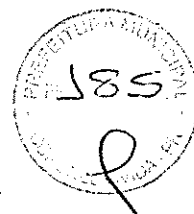
Parágrafo único - O valor a ser incrementado ao contrato 240/2012, correspondente aos serviços complementares é de R\$ 9.588,17 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 106.588,17 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 240/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Contratante

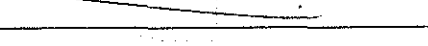

Valdecir De Pieri
DE PIERI Construções Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Altamir Adão Constantino
Presidente



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 29 de Outubro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0209

Página 84V 294

programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo		
0902	Departamento de Turismo e Serviços		
0902 18 695 0033 2 003	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo		
3 3 90 30 (526)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
3 3 90 35 (527)	Outros Serviços de Terceiros - PF	0 1 000	6.000,00
3 3 90 39 (528)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0 1 000	14.000,00
TOTAL			30.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 10h00min do dia 13 de novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 114/2012, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E O HOSPITAL SÃO ROQUE. O valor máximo total estimado é de R\$ 174.937,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012

DATA: 01.10.2012

ABERTURA: 16.10.2012

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: aquisição de veículo de passeio novo para apoio à certificação participativa dos produtos orgânicos e acompanhamento das famílias no processo de conversão; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 108/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ sob nº 77.396.810/0001-33, Item nº 01, pelo valor unitário e total de R\$ 22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012

REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito a Praça Três Poderes, s/n, as 10:00 horas do dia 14 de Novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 115/2012, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de marmitas e lanches para os professores da Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA. O valor máximo total estimado é de R\$ 101.950,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2012.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 240/2012 – Tomada de Preços nº 08/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com Parecer técnico e constatação da Divisão de Estudos e Projetos da CONTRATANTE, verificou-se que parte da estrutura metálica que será utilizada na cobertura e que é de responsabilidade da CONTRATANTE está danificada não sendo possível o seu uso. Por esta razão é necessária a confecção desta parte da estrutura. Desta forma foram elaboradas as planilhas com o detalhamento dos serviços necessários, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição. Através do presente Termo Aditivo fica sob a responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e instalação do material constante da Planilha orçamentária anexa, devidamente aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos. Parágrafo único – O valor a ser incrementado ao

contrato 240/2012, correspondente aos serviços complementares é de R\$ 9.588,17 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 106.588,17 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 240/2012, de 14 de junho de 2012. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2012 – Contrato nº 178/2011 referente ao Pregão Presencial nº 59/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLÍNICA MÉDICA E RADIOLÓGICA DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.071/0001-01. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 38 (trinta e oito) dias, iniciando em 24 de outubro de 2012 com término em 30 de novembro de 2012. Valor do presente aditivo: R\$ 12.983,08 (doze mil e novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 2942/2012

SÚMULA:bre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 43 - Inciso III da Lei nº 4.320/64 - Lei Municipal nº 834/2011 de 27/10/2011.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte	Valor
07			
001			
10 301 00082 013			
319013 00 00	2080	01495	R\$ 22.000,00

Art.2º - A cobertura de Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento de dotações a seguir, inciso III e Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/1964.

Dotações	Conta	Fonte	Valor
07			
001			
10 301 00082 013			
319011 00 00	2070	01495	R\$ 22.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1852/2012

SÚMULA:Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Funcionário JOÃO CARLOS GHEDIN, portador do RG:2.106.289-Pr, nomeado através do Decreto nº 2647/2011 de 11/04/2011, função "Secretário Municipal da Agricultura", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/ outubro/2012 a 07/novembro/2012, conforme consta do Atestado Médico – (CID: M23), datado de 24/10/2012.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 74/2012.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de novembro de 2012.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Administrativo n.º 240/2012, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 08/2012**, celebrado entre as partes, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço datada de 15/06/2012 (quinze de junho de dois mil e doze) e a encerrar-se em 14/12/2012 (quatorze de dezembro de dois mil e doze). Solicitamos, por meio deste, um acréscimo de 04 (quatro) meses no prazo de execução, com novo termino previsto para o dia 14/04/2013 (quatorze de abril de dois mil e treze).

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepierihotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 02

Contrato nº 240/2012

Tomada Preços nº 08/2012

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 240/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Aurélio Gugik**, inscrito no CPF sob o nº 495.147.769-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 12 de dezembro de 2012, com término previsto para 10 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 240/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0296



Página 12 / 111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 240/2012 – Tomada de Preços nº 08/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 12 de dezembro de 2012, com término previsto para 10 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 – Contrato nº 239/2012 – Tomada de Preços nº 07/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 17 de dezembro de 2012, com término previsto para 15 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2011/2013

SÚMULA: Designa Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso III do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 6.195.003-6, nomeado através do Decreto nº 2217/2009 de 03/08/2009, função "Operário" do Quadro Único de Pessoal para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim" – Símbolo CC – 3. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2012/2013

SÚMULA: Designa Chefe da Divisão de Assistência Social. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso III do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária JOCENIR LUZIA PASTRO GIRALDI, portadora do RG: 4.887.000-7, nomeada através do Decreto nº 2660/2011 de 02/05/2011, função "Econista" do Quadro Único de Pessoal para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Assistência Social" – Símbolo CC – 3. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de óleos, filtros, graxa, estopa, fluido de freio e aditivo para radiadores para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2013 às 08:00 (oito horas).

DATA E HORA DE DISPUTA DE LANCES: 20/03/2013 às 09:00 (nove horas).

LOCAL: www.bli.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de março de 2012.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	Contrato nº 009/2013, Dispensa de Licitação nº 008/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Locação de Máquinas Enesmaq Ltda. CNPJ nº 07.056.514/0001-92
Objeto	Prestação de serviços de transporte escolar.
Valor	R\$ 13.952,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais)
Prazo	03 (três) meses
Data da assinatura:	14 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 001/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	VENDRAMINI AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. sob nº 79.634.937/0001-79
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte imóvel: Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 03-A, localizado loteamento Vila Rural Verdes Campos com área de 9.440,39 m² (nove mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados). O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1727/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1727/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 002/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	JIF METALÚRGICA LTDA. CNPJ 09.352.531/0001-18
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 05 da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 1.725,05 m² (um mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), conforme a lei 1748/2012. O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1748/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1748/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 003/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 14.529.195/0001-85
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 09-A, da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 1.793,75 m² (um mil, setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme a lei 1746/2012. O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1746/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1746/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 004/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	FABRICA DE LUMINÁRIAS ACCORD LTDA. CNPJ 01.754.342/0001-60
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 09 da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 5.000,00 m² (seis mil metros quadrados). O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1747/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1747/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 43/2013.

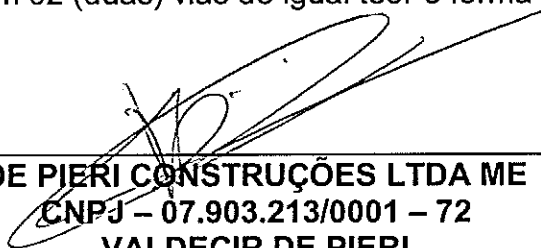
Rio Bonito do Iguaçu, 04 de abril de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Administrativo n.º. 240/2012 e Aditivos, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 08/2012**, celebrado entre as partes, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço datada de 15/06/2012 (quinze de junho de dois mil e doze) e termo aditivo de prazo para encerrar-se em 14/04/2013 (quatorze de abril de dois mil e treze). Solicitamos a esta municipalidade um acréscimo de 90 (noventa) dias a terminar em data de 13/07/2013 (treze de julho de dois mil e treze).

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA

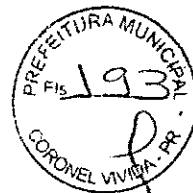
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 03

Contrato nº 240/2012

Tomada Preços nº 08/2012

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 240/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Abril de 2013, com término previsto para 10 de Julho de 2013.

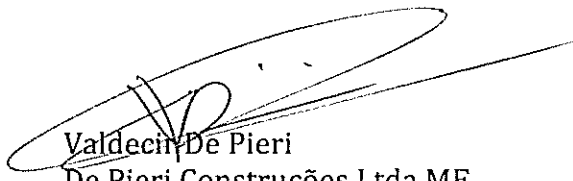
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 11 de Julho de 2013, com término em 07 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 240/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Abril de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
EDITAL Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013:

RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Vito Berschetti, s/n, na cidade de Saúde do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adiante mencionada, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CARGO: PROFESSOR SÉRIE INICIAIS

NOME	Assinatura	Data
1ª DANIELA HELENA CONFORTIN		
2ª ROSA MARIA PRATES PASQUALI		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato.
No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá apresentar declaração de ausência de cargo.

- Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
1. Cédula de Identidade (original e cópia);
 2. CPF (original e cópia);
 3. Documento Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
 4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
 5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 6. Declaração de Bens;
 7. PIS ou PASEP (Número de inscrição);
 8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
 9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
 10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
 11. Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista e operador de máquina rodoviária, na categoria de acordo com o Edital de abertura do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu em 30 de abril de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2013, de 30 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARTA CARMEN BERTUOL, portadora da CI RG nº 13.900.576-5 e CPF nº 680.930.559-91 para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 30 de Abril de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
EDITAL Nº 007, de 30/04/2013

CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e, considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 006 de 24/04/2013, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

- I. Que fica excluído o Candidato Bruno Paulichen, inscrição nº. 20556, habilitado no cargo público de Cirurgião Dentista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 006 de 24/04/2013.
- II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público nº. 005 de 14/04/2011 e 006 de 24/04/2013 e demais disposições legais vigentes.
- III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Este Edital do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noemir José Antonioli **Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO Nº. 5.229 de 30 de abril de 2013.

Exonera, a pedido, funcionária pública municipal, regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica exonera, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 3330 de 29/04/2013, do Cargo Público de Psicóloga, Bruna Carina Bordin Oldoni, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRP-06/16866-PR, a partir de 02(dois) dias de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noemir José Antonioli **Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A Empresa abaixo toma público que requereu o IAP Licença Prévia para o Empreendimento de um Loteamento Residencial.
Empresa: Pradella Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Atividade: Loteamento Residencial chácara 131-D-Bairro Industrial
Município: Pato Branco Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
PORTARIA Nº 804/2013
DATA: 30.04.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

- Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria nº 800/2013 de 16.04.2013, onde exonou a Sra. Saliene Pegoraro portadora do CPF nº 034.800.799-03 e Cédula de Identidade nº 7.546.504-1 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 2º) Tornar sem efeito a Portaria nº 801/2013 de 16.04.2013, onde exonou o Sr. João Carlos de Oliveira, portador do CPF nº 911.926.769-04 e Cédula de Identidade nº 4.736.585-6 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 3º) Tornar sem efeito a Portaria nº 802/2013 de 16.04.2013, onde exonou o Sr. João Carlos Venturin, portador do CPF nº 059.059.509-11 e Cédula de Identidade nº 8.550.187-9 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 4º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
- Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.04.2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 073/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar o Sr. JOÃO CARLOS VENTURIN, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

- Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 do Sr. JOÃO CARLOS VENTURIN, portador do CPF nº 059.059.509-11 e Cédula de Identidade nº 8.550.187-9 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.
- Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 074/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar o Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

- Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 do Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 911.926.769-04 e Cédula de Identidade nº 4.736.585-6 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.
- Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 075/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar a Sra. SALIANE PEGORARO, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

- Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 da Sra. SALIANE PEGORARO, portadora do CPF nº 034.800.799-03 e Cédula de Identidade nº 7.546.504-1 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.
- Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.
- Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMIONETE, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.

1. Fica alterado o ANEXO II do Edital, referente a Tabela de referência para apresentação de descontos, a qual se encontra disponível no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.
2. Comunicamos que a nova data do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 14 de maio de 2013, das 8h00min até 8h15min, e o Início de Sessão Pública no dia 14 de maio de 2013, às 8h20min.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

DATA: 21.03.2013 **ABERTURA: 12.04.2013** **HORÁRIO: 09h01**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, neste Município de Honório Serpa, com a área global de 898,45m². Conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos a este edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 04/2013 HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: OLIVEIRA E SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.570.640/0001-89, item nº 01, valor total de R\$ 916.287,26 (novecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Total do presente processo R\$ 916.287,26 (novecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Honório Serpa, 19 de Abril de 2013. Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 1242/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lodi Bazar e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.509.558/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral destinados a manutenção das atividades dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Carta Convite Nº 004/2012.
Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo contratual passando de 30 (trinta) de Abril de 2013 para 31 (trinta e um) de Maio de 2013.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 1240/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Supermercado Guerreiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.374.252/0001 - 95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral destinados a manutenção das atividades dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Carta Convite Nº 003/2012.
Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo contratual passando de 30 (trinta) de Abril de 2013 para 31 (trinta e um) de Maio de 2013.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 do Contrato nº 73/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com a solicitação da Contratada, fica prorrogado o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando o novo período em 23 de Abril de 2013 e encerrando em 20 de Abril de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 20 de Agosto de 2013, com término em 18 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 19 de Abril 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 239/2012 - Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 16 de Abril de 2013, com término previsto para 15 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 16 de Julho de 2013, com término em 12 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 240/2012 - Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Abril de 2013, com término previsto para 10 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 11 de Julho de 2013, com término em 07 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 10 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0335



Página 44 / 091

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 – Contrato nº 240/2012 – Tomada de Preços nº 08/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Abril de 2013, com término previsto para 10 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 11 de Julho de 2013, com término em 07 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

REABERTURA DE PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para sinalização viária em ruas da cidade. Ficam alterados o valor máximo unitário e o valor total estimado do item nº 02, a quantidade estimada, o valor máximo unitário e o valor total estimado do item nº 03 e o valor total estimado da licitação. Passando assim a abertura para as 09h00min horas do dia 15 de Maio de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8304 ou 3232-8331. Coronel Vivida, 30 de Abril de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 – Contrato nº 102/2012 – Inexigibilidade nº 04/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: F. Bordignon Próteses Dentárias. CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, datada de 01 de Abril de 2013 fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2012, para o período de 05 de abril de 2013 a 04 de maio de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 66/2013 – Pregão Presencial nº 42/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: LAMIR TASCA & CIA LTDA, sob CNPJ nº 04.740.339/0001-85. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de transporte escolar. Valor total estimado de R\$ 19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais). Prazo de registro de preços: de 02 de maio de 2013 a 18 de dezembro de 2013. Coronel Vivida, 30 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

EDITAL de 30/04/2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital do Processo Seletivo Simplificado e; Considerando a necessidade de dar início aos trabalhos do Programa "Estradas da Integração", o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, cumprindo as finalidades previstas no Convênio firmado com o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, Departamento de Estradas e Rodagem-DER e Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e visando atender a demanda dos Municípios que o compõem, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I – A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado de 21/04/2013, para provimento, por prazo determinado, aos empregos públicos de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Emprego Público
1ª	Vagner Zanella	009	Operador de Máquina
2ª	Cleber Sinder Vasconcelos	039	Operador de Máquina
3ª	Fernando Gonçalves da Rocha	017	Operador de Máquina
4ª	Jones Francisco da Veiga	030	Operador de Máquina
5ª	Edimar Antônio da Silva	006	Operador de Máquina
1ª	Antônio Valdir Librelato	011	Motorista
2ª	João Lori Ramão	037	Motorista
3ª	Vanderlei de Farias	003	Motorista
4ª	André Fontana	020	Motorista
5ª	Abel Quadros de Souza	035	Motorista

II – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio, quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário,

cumprindo sempre as determinações da chefia imediata, para atender o estabelecido no Programa "Estradas da Integração".

III – Os candidatos convocados têm o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 02/05/2013, para comparecerem na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vivida-Pr, para declararem se aceitam ou não o emprego público que se habilitaram para o teste seletivo simplificado.

3.1 – Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital de 15 de abril de 2013.

IV – A nomeação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos nos itens 6 e 7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

4.1 – Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.

4.2 – O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Teste Seletivo Simplificado, especialmente os contidos nos itens 6 e 7, eliminará o candidato do concurso.

V – A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio



PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	M. MOCELIN & CIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de extintores e serviços de recarga de extintores, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.
VALOR TOTAL	Até R\$ 8.908,00 (oito mil, novecentos e oito reais)
PRAZO	Até 30/04/2015
DOTAÇÃO	339039 000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 3.3.90.30.00 00 – Material de consumo.
DATA	30 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	FERNANDA CRISTINA PAESE
OBJETO	Contratação de Empresa(s) especializada(s) no fornecimento de artigos esportivos conforme descrito nos lotes 03, 04 e 05. Anexo I do Edital.
VALOR:	Lote 03 com uma proposta no valor de Até R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); Até Lote 04 com uma proposta no valor de Até R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); Até Lote 05 com uma proposta no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
PRAZO	Até 30/04/2015
DOTAÇÃO	3 3 90 30 00 00 – Material de consumo.
DATA	30 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	RR PAGNONCELLI & CIA LTDA
OBJETO	Contratação de Empresa(s) especializada(s) no fornecimento de artigos esportivos conforme descrito nos lotes 01 e 02. Anexo I do Edital.
VALOR:	Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 02 com uma proposta no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO	Até 30/04/2015
DOTAÇÃO	3 3 90 30 00 00 – Material de consumo.
DATA	30 de abril de 2013.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial da Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1134625050

<http://amsop.dioems.com.br>

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 100/2013.

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



Rio Bonito do Iguaçu, 07 de junho de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** referente ao **Contrato Administrativo n.º 240/2012 e ADITIVOS, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 08/2012 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, com vencimento da vigência previsto para 07/12/2013 (sete de dezembro de dois mil e treze) e execução para 10/07/2013 (dez de julho de dois mil e treze) solicitando uma adição de 06 (seis) meses tanto para execução quanto na vigência do contrato com novos vencimentos para 06/06/2014 (seis de junho de dois mil e quatorze) para a vigência do contrato e 09/01/2014 (nove de janeiro de dois mil e quatorze) para a execução do objeto pertinente tendo em vista atrasos ocorridos na fase inicial da execução dos serviços.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COBERTURA PISCINA

PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, relacionado ao contrato nº 240/2012, Tomada de preço nº 08/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 6 meses), em decorrência de atrasos ocorridos na fase inicial da execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2013

Re

Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 240/2012**, referente a Tomada de Preços nº 08/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

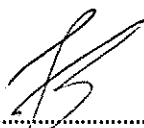
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013.

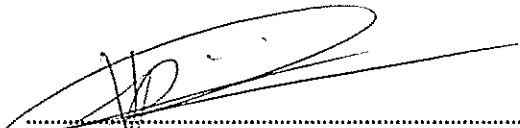
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 240/2012 de 14 de junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de julho de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARÁ DO OESTE - PR
LEI Nº 1.409/2013
DATA: 13.09.2013
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecará do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapecará do Oeste, Estado do Paraná, para a contratação de serviços de manutenção de sistemas de informática, com recursos destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de fontes financeiras não comprometidas do Exercício Anterior no valor de R\$ 418.363,99 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	VALOR
0300	ADMINISTRAÇÃO - D.A.		
04.122.0004.2.004	Manter Atv. de Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	748	14.189,33
0600	DEPTO. DE OBRAS, VIAS E URB.		
0601	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.2.009	Planejar, Coord. Ex. e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	512	11.107,30
3.3.90.30	Material de Consumo	504	32,31
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	501	19.722,00
0800	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.0009.2.010	Man. da Unidade da Divisão Serv. Urb.		
3.3.90.30	Material de Consumo	507	73.670,04
3.3.90.30	Material de Consumo	508	212,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	510	23.645,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	511	21.064,69
0900	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
0901	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.012	Manter Escola		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. distrib. gratuita	126	87,09
12.361.0013.2.013	Manter o Programa Salário Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	107	22.168,05
12.361.0013.2.014	Manutenção da Unidade Div. Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	7.420,05
3.3.90.30	Indenizações e restituições	131	6.185,50
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	105	15.856,00
0902	Div. Prom. Recreativa e Desportiva		
27.812.0018.2.019	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo	506	1,85
0903	Fundo Municipal de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundam. e Val. Magistério		
12.361.0013.2.020	Manutenção da Unidade - 40% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	4.704,00
12.361.0013.2.021	Manutenção da Unidade - 60% FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	101	3.238,73
0700	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0701	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Manutenção Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. distrib. gratuita	498	84.235,67
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	304	1.565,80
10.302.0021.2.026	Manut. Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	495	37.176,00
10.302.0021.2.027	Manut. Bloco da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	497	17.299,99
10.302.0021.2.028	Manutenção do Bloco de Alta e Médica Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	499	5.115,89
10.302.0021.2.068	FNB - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	500	118,10
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0028.2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	769	2.782,23
08.244.0028.2.070	Manutenção das atv. anteriormente criadas do IGD-MB-Robin Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	744	4.338,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	744	3.190,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	744	10.000,00
08.244.0028.2.064	Serviços Socio Assistencial com Recursos do IGD/SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	769	7.347,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	769	1.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	769	2.000,00
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Administração - D.A.		
28.606.0027.2.039	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	767	12.817,42
TOTAL			418.363,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 e seguir especificados:

1- Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 418.363,99.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecará do Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 058/2013

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 10.800,00
1ª	02	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 9.600,00
1ª	03	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.300,00
1ª	04	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 7.300,00
1ª	05	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.500,00
1ª	06	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.100,00
1ª	07	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.530,00
1ª	08	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.429,00
1ª	09	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 3.512,00
1ª	10	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 8.800,00
1ª	11	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.425,00
1ª	12	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.185,00
1ª	13	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.470,00
1ª	14	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 2.200,00
1ª	15	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.500,00
1ª	16	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.500,00
1ª	17	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.980,00
1ª	18	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 1.700,00
1ª	19	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 12.800,00
1ª	20	LAINE LUCI TUSSI DA SILVA	R\$ 7.700,00
1ª	21	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 8.800,00
1ª	22	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.000,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 058/2013, realizado em 10/09/2013, às 14h00min.

Itapecará do Oeste - PR, 10 de Setembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PARANÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Clevelândia, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, em favor da empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, nos seguintes valores e condições: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) referente a instalação, treinamento, configuração e implantação dos Sistemas de Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet e R\$ 353,14 (trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) mensais, referente a locação de licença de uso, este reajustável anualmente com base no IGP-M, referente a contratação da empresa para fornecimento de sistemas, assistência técnica manutenção e assessoria no uso dos softwares já citados, por um período de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Clevelândia, 11 de setembro de 2013. Câmara Municipal de Clevelândia. Ramão Honório Serpa Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Inscrição Estadual: 121/2 Q e R INSC/2008/2008
CNPJ 06.948.042-00 - Palmas - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMAS

Estado do Paraná

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda - Feira, 16 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0431

Página 95 / 181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de setembro 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 21 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 19 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2163/2013

SÚMULA: Cria a Unidade Gestora de Transferências - UGT. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Criar a Unidade Gestora de Transferências-UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e, designa os seguintes membros a seguir:

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE - RG:22.357.521

AMARILDO GODIN DALMAS - RG:5.751.323-3

JAIR LUIS DA CUNHA - RG:3.961.165-1

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGT, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA - devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2164/2013

SÚMULA: Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o Servidor ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, portador do RG:22.357.521-5, Engenheiro Civil, como responsável técnico e Gestor Municipal do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2165/2013

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 392/2013 de 12/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora TÂNIA MARA CAPPELLESSO, portadora do RG:8.046.628-5, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 547/1998 de 01/06/1998, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, a partir de 12/09/2013, compreendendo o período de junho/1998 à junho/2008.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POLICLINICA DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.766,63 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.766,63 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013

Cruzeiro do Iguaçu 12 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1800/2013

Aprova o Loteamento José Galvan e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do Lote Rural n.º 65-D-2 (sessenta e cinco-D-2), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 10.445,00m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), matriculado sob nº 26.458, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do senhor Neivo Dionizio Galvan, inscrito no CPF/MF nº 137.630.089-34 e de sua esposa senhora Merli Galvan, com a denominação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 058/2013 - DEP

Coronel Vivida, 07 de Outubro de 2013

Do: Departamento Engenharia – Estudos e Projetos

Daniel Simionato

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Para: Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitamos Termo Aditivo ao contrato nº 240/2012 referente as obras de Construção da Cobertura sobre a piscina Semiolímpica anexo ao Complexo Esportivo Barro Preto.

Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo ao contrato mencionado acima com aumento de meta física/financeira de serviços não previstos anteriormente conforme segue:

- 1) Abrigo de Caldeira para aquecimento da água da piscina, construído em alvenaria e coberto com chapas de aço zincado medindo 8,00x5,00m, em um total 40,00m² construídos

Segue anexo Orçamento Reprogramado com valores unitários e finais dos serviços mencionados acima.

Valor R\$: 14.288,94 (Quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de execução: imediato

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Daniel Simionato

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Divisão de Estudos e Projetos

CUSTO DE SERVIÇOS - SINAPI

Localidade L. Sociais

Instituição

Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Obra: ABRIGO PARA CALDEIRA E LENHA DE PISCINA SEMI OLIMPICA

BDI: 30,00%

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	SEM BDI	COM BDI
FUES		FUNDACOES E ESTRUTURAS			Subtotal	2.716,76	3.531,79
74164	4	N LASTRO DE BRITA	M3	66,89	1,16	77,59	100,87
73942	2	N ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6,36	95,33	606,30	788,19
74254	2	N ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6,00	150,58	903,48	1.174,52
73972	1	N CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	303,60	3,72	1.129,39	1.468,21
PARE		PARADES/PAINELIS			Subtotal	2.768,34	3.598,84
73935	5	N ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	43,00	64,38	2.768,34	3.598,84
COBE		COBERTURA			Subtotal	1.293,67	1.681,77
74088	1	N TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO	M2	22,68	57,04	1.293,67	1.681,77
ESQV		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			Subtotal	824,60	1.071,98
73933	1	N PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICO ES	M2	256,39	1,00	256,39	333,31
73940	1	N JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISAO H ORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UN	568,21	1,00	568,21	738,67
INEL		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA			Subtotal	699,12	908,86
72934	0	N ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS TALACAO	M	3,73	15,00	55,95	72,74
73860	8	N CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	2,14	20,00	42,80	55,64
73860	10	N CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIME NTO E INSTALACAO	M	4,23	36,00	152,28	197,96



73860	11	N	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,50	50,00	325,00	422,50
83387	0	N	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,02	5,00	25,10	32,63
72331	0	N	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,57	2,00	17,14	22,28
72335	0	N	ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,85	5,00	14,25	18,53
83566	0	N	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,96	3,00	56,88	73,94
72275	0	N	LAMPADA INCANDESCENTE - 150W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,43	4,00	9,72	12,64
REVE			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES			Subtotal	1.017,74	1.323,07
5975	0	N	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2	6,99	145,60	1.017,74	1.323,07
			ECANICO DA ARGAMASSA					
PISO			PISOS			Subtotal	1.671,25	2.172,63
73675	0	N	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO DESEMPENADO ESPESSURA 7CM SEM JUNTAS	M2	46,18	36,19	1.671,25	2.172,63

TOTAL GERAL = SINAPI + MERCADO							10.991,49	14.288,94
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------



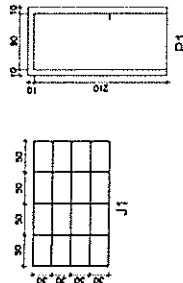
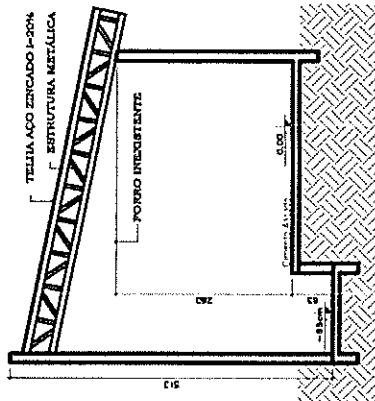
DIVISA DO TERRENO

PROJEÇÃO DA CALÇADA

PROJEÇÃO DO VESTIÁRIO DA PISCINA

PISCINA

PLANTA BAIXA
Área: 24,00 m²
Escala 1:50



J1 JANELA BASCULANTE (H30xL50) 2,00x1,20x0,90m FERROVÍDRIO
P1 PORTA DE CORRER 0,90x2,10m FERRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI

PROJETO ARQUITETÔNICO
OUTUBRO 2011

PROJETO
DANIEL

01/01

PLANTA BAIXA
CORTE AA'
TABELA DE ESQUADRIAS
AUTORIZADO
Daniel Simonato
RUA CORONEL VÍVIDA - 14.533-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 240/2012**, referente a Tomada de Preços nº 08/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos no Contrato nº 240/2012, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução de serviços para construção de abrigo de caldeira para aquecimento de água da piscina, construído em alvenaria e coberto com chapas de aço zincado medindo 8,00x5,00m, em um total de 40,00m² construídos.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.288,94 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 120.877,11 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 240/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2013

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUJÃO DO ITAÚA - PR DECRETO Nº 003.2013, de 08 de outubro de 2013			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saujão do Itaúa - PR para o exercício de 2013.			
O Prefeito Municipal de Saujão do Itaúa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 4º e 9º da Lei nº 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013, O E D E C A:			
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saujão do Itaúa para o exercício de 2013, Lei nº 742/2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:			
Dotação	05.00	Secretaria de Educação Cultural e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Função	103	Em ações Transversais Constitucionais	
13.361.2008.2.012 - Transporte Escolar			
3.3.90.30		Material de Consumo	35.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Educação Cultural e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Função	103	Em ações Transversais Constitucionais	
13.361.2008.2.012 - Transporte Escolar			
3.3.90.30		Material de Consumo	21.000,00
Dotação	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Valor R\$
Unidade	07.02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
20.608.2013.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.30		Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Educação Cultural e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.361.2008.2.012 - Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Dotação	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Valor R\$
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.361.2008.2.012 - Atividades de Indústria e Comércio			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Obras, Viagem e Urbanismo	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
20.742.2013.2.041 - Manutenção e Conservação de Obras Viárias			
3.3.90.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Obras, Viagem e Urbanismo	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.452.2013.2.026 - Serviços de Utilidade Pública			
3.3.90.39		Material de Consumo	17.000,00
Dotação	05.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor R\$
Unidade	05.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	725	FNAS PSV I - Programa Adicional	
08.244.2013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.30		Material de Consumo	1.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 124.300,00.			
Art. 2º - Para dar cobertura às despesas suplementares no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, em virtude do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:			
Dotação	05.00	Secretaria de Educação Cultural e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Função	103	Em ações Transversais Constitucionais	
13.361.2008.2.012 - Transporte Escolar			
3.3.90.11		Vinculamentos e Antecipações - Pessoal Civil	35.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Educação Cultural e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.361.2008.2.012 - Transporte Escolar			
3.3.90.30		Material de Consumo	4.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Obras, Viagem e Urbanismo	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
20.742.2013.2.041 - Manutenção e Conservação de Obras Viárias			
3.3.90.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Dotação	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Valor R\$
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.361.2008.2.012 - Atividades de Indústria e Comércio			
3.3.90.11		Vinculamentos e Antecipações - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.13		Obrigações Patronais	8.000,00
Dotação	05.00	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Obras, Viagem e Urbanismo	
Função	000	Recursos Ordinários - Limes	
13.452.2013.2.026 - Serviços de Utilidade Pública			
3.3.90.11		Vinculamentos e Antecipações - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.13		Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.41		Contribuições	2.000,00
3.3.90.37		Locação de Imóveis e OBRAS	8.000,00
Dotação	05.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor R\$
Unidade	05.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	725	FNAS PSV I - Programa Adicional	
08.244.2013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 124.300,00.			
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Saujão do Itaúa, 08 de outubro de 2013.			
MAURO CESAR GENCÍ Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013 - PROCESSO Nº. 083/2013 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 24/10/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de pó de brita; pedrisco; gralha; pedra brita e rachão, para execução de serviços futuros em diversas vias e prédios públicos desta cidade", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 09 de outubro de 2013. Sonia Maria Alhenra Pregocira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio novos, sendo 01 veículo para ser utilizado no Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif, Plano de Trabalho aprovado pela Sede e do Convenio nº 004/2013 - Processo nº 11.688.596-4, firmado entre o Município de Coronel Vídva e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Sede - Programa Paif/Cras e 01 veículo para ser utilizado no programa Vigiarus, decorrente do Plano de Aplicação do Vigiarus (Resolução Sesa/Pr nº 150/2013). Recebimento das propostas a partir das 08:00 (oito) horas do dia 11 de Outubro de 2013 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de Outubro de 2013. Início da sessão pública às 09:00 (nove) horas do dia 23 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 62.254,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais) compostos pelos valores unitários e total de cada item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vídva, 09 de Outubro de 2013
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 05 ao Contrato nº 240/2012 referente à Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vídva/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos no Contrato nº 240/2012, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução de serviços para construção de abrigo de caldeira para aquecimento de água da piscina, construído em alvenaria e coberto com chapas de aço zincado medindo 8,00x5,00m, em um total de 40,00m² construídos. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.288,94 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídva, 08 de outubro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 139/2013 - Pregão Presencial nº 99/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vídva/PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender o programa nacional de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, programa fonte de talentos, bem como as demais secretarias e departamentos, do município de Coronel Vídva - PR. Valor total estimado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vídva, 09 de outubro de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Portaria Nº. 206/2013
Data: 30-09-2013.
Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar a pedido em 30 de Setembro de 2013 o Servidor Municipal Claudiomir Rodrigues Rg. nº 50.457.270-2, ocupante do Cargo de Motorista no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 30 de Setembro de 2013.
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR LEI Nº 1416/2013			
DATA: 09.10.2013			
SOMULÁ: Cria Cargo Público de Provimento em Comissão e de outras providências. A Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica criado Cargo Público de Provimento em Comissão com a denominação: Diretor da Unidade Básica de Saúde, Símbolo CC-4, com o vencimento de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal.			
Parágrafo Único - Além do Anexo I - Cargo de Provimento em Comissão instituído pela Lei nº 1386/2013 de 02.05.2013.			
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, com o valor por conta de dotações constantes no Orçamento Anual do Município.			
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2013.			
Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal.			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	DIRETOR DE CADERNETO	CC-1	R\$ 2.400,00
02	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	CC-1	R\$ 2.400,00
03	COORDINADOR GERAL	CC-2	R\$ 2.800,00
04	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
05	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
06	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
07	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
08	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
09	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
10	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
11	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
12	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
13	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
14	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
16	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
17	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
18	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
19	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
21	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
22	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
23	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
24	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
25	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
26	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
27	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
28	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
29	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
30	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
31	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
32	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
33	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
34	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
35	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
36	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
37	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
38	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
39	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
40	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
41	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
42	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
43	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
44	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
45	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
46	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
47	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
48	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
49	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
50	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
51	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
52	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
53	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
54	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
55	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
56	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
57	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
58	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
59	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
60	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
61	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
62	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
63	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
64	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
65	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
66	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
67	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
68	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
69	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
70	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
71	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
72	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
73	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
74	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
75	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
76	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
77	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
78	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
79	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
80	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
81	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
82	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
83	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
84	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
85	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
86	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
87	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
88	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
89	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
90	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
91	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
92	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
93	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
94	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
95	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
96	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
97	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
98	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
99	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00
100	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	R\$ 3.200,00

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 147/2013
Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR
Contratado: Itaias Jonatas Maschio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.179.742/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e consertos de máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 061/2013.
Valor: Até R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência do Contrato: Até 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 09 (nove) de Outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 147/2013
Contratante: Município de Itaip

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0449

Página 17/049

PORTARIA N.º 102, de 08 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05/08/1983 e no art. 76 da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 037 de 30/08/2013, bem como o seu artigo 4º, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/10/2013, mais 5% (cinco por cento), totalizando 15% (quinze por cento) à título de adicional por tempo de serviço (quinquênio), para Servidores Municipais Celetistas abaixo nominados, por completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 788/83 de 05.08.83 e art. 4º da LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Vilmar Schiavini	44	01/10/98	Motorista II
Simone Lima De Paula Silveira	40	01/10/98	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nome	Mirlene Wels
Cargo	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc70431

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio novos, sendo 01 veículo para ser utilizado no Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif, Plano de Trabalho aprovado pela Seds e do Convenio nº 004/2013 – Processo nº 11.688.596-4, firmado entre o Município de Coronel Vidas e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – Seds – Programa Paif/Cras e 01 veículo para ser utilizado no programa Viglasus, decorrente do Plano de Aplicação do Viglasus (Resolução Sesa/Pr nº 150/2013). Recebimento das propostas: a partir das 08:00 (oito) horas do dia 11 de Outubro de 2013 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de Outubro de 2013. Início da sessão pública às 09:00 (nove) horas do dia 23 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 62.254,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais) compostos pelos valores unitários e total de cada item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento-Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidas, 09 de Outubro de 2013

Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc70412

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2013

ATA: 23/09/13

ABERTURA: 04/10/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIO A FIM DE ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 99/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	1,80	17.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Coronel Vidas, 04 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Doc70443

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidas/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando a necessidade de execução de serviços complementares e de serviços não previstos no Contrato nº 240/2012, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução de serviços para construção de abrigo de caldeira para aquecimento de água da piscina, construído em alvenaria e coberto com chapas de aço zincado medindo 8,00x5,00m, em um total de 40,00m² construídos. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.288,94 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 08 de outubro de 2013. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Doc70358

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 139/2013 – Pregão Presencial nº 99/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidas/PR – Detentora: OVIDIO GAMBIM ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gênero alimentício a fim de atender o programa nacional de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, programa fonte de talentos, bem como as demais secretarias e departamentos, do município de Coronel Vidas – PR. Valor total estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vidas, 09 de outubro de 2013. Frank Ariel Schlavini – Prefeito Municipal.

Doc70465

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de consultoria e orientação pedagógica para trabalhar a formação em serviço e a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 23/10/2013 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@hotm.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de outubro de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO

Doc70501

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ATA Nº 009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

Aos oito dias do mês de outubro de 2013, o Município de Cruzeiro do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.589.230/0001-44, com sede na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Treze de Maio, 906-Centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberi Kastener Pontes, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7892/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 069/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no jornal Oficial do Município de Cruzeiro do Iguaçu, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BERNARDETE D. TÚRMINA ME, sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº813, Centro, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.717.443/0001-23 e Inscrição Estadual sob o nº 9016735350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. BERNARDETE DOLORES TÚRMINA, portadora do RG nº 36169869 e do CPF nº 609.874.309-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais para reparos a serem utilizados pelas diversas Secretarias e Departamentos desta municipalidade, conforme Lotes: 02, 05, 06, 08, 09 e 17 que seguem em anexo, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os preços dos produtos estão registrados na tabela em anexo, perfazendo um total de até R\$58.768,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados,

